

PORTARIA Nº 050/2017, de 09 de abril de 2017.

NOMEIA O GESTOR DA PARCERIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como gestor da parceria o Sr. **IVOMAR WAHLBRINCH** (fiscal).

Art 2º - Compete ao gestor as seguintes atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 09 de abril de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Registre-se e Publique-se **Prefeito Municipal**

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Municipal de Administração